



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP  
CEP 01009-905 Telefone: 3913-4000

PROCESSO Nº 6065.2025/0000203-7  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/SMPED/2025

**PREGÃO ELETRONICO Nº 09/SMPED/2024**  
PROCESSO DO PREGÃO Nº 6065.2024/0000196-9

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo - SMPED - Secretaria da Pessoa com Deficiência, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

**CONTRATADA:** EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS, CNPJ nº 09.475.334/0001-96.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guia-intérprete, para atender a demanda de eventos, atividades diversas, audiovisual e projetos institucionais promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, dentro da cidade de São Paulo, conforme especifica-se no Termo de Referência n.100994361.

**OBJETO DESTES TERMO:** Aditamento para acréscimo de 25% sobre o quantitativo das diárias iniciais do Contrato nº 33/SMPED/2025, correspondendo a 75 diárias no valor de R\$ 119.992,50 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

**Valor inicial do contrato:** R\$ 479.970,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e setenta reais).

**Valor do aditamento 25%:** R\$ 119.992,50 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**Valor total do contrato:** R\$ 599.962,50 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Dotação orçamentária:** 36.10.14.242.3006.4.323.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

**Nota de empenho nº 98.765/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED**, inscrita no CNPJ nº 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS**, com sede na Rua Togo, nº 03, bairro: Jardim Japão, cidade: São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.475.334/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, o Sócio Diretor, Sr. ANDREY LEMES DA CRUZ, a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o contrato n. 02/SMPED/2025 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **Acréscimo** ao objeto contratual 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicial do Contrato nº 33/SMPED/2025, correspondente a 75 diárias, no valor de R\$ 119.992,50 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

1.1.2. O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 599.962,50 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP  
CEP 01009-905 Telefone: 3913-4000

1.1.3. **Alterar a Cláusula Primeira do Instrumento Contratual, para que conste a quantidade acrescida através deste termo aditivo:**

Onde se lia:

*Quantidade de diárias para a contratação:*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.B	Serviço de guia-intérprete	Diária (6 horas)	300

Leia-se:

*Quantidade de diárias para a contratação:*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.B	Serviço de guia-intérprete	Diária (6 horas)	375

1.1.4. As despesas decorrentes do presente aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.4.323.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

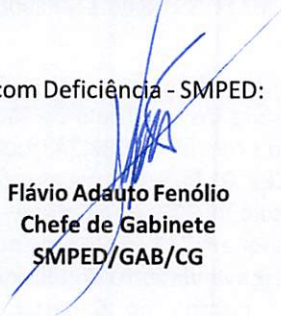
## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 31/SMPED/2025.

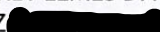
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 08 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

  
Flávio Adauro Fenólio  
Chefe de Gabinete  
SMPED/GAB/CG

CONTRATADA: Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras:


ANDREY LEMES DA  
CRUZ 

Assinado de forma digital por ANDREY  
LEMES DA CRUZ.  
Dados: 2025.08.08 09:09:21 -03'00'

ANDREY LEMES DA CRUZ  
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Denise Miriam Baptista  
RF: 949.338.7

  
Nome: Marcos Rogério  
RF: 558.856.102